

REGULAMENTO

PROGRAMA

EMBAIXADORES

DO TÉCNICO

EDIÇÃO 2018/2019

Índice

1. Núcleo de Apoio ao Estudante (NAPE).....	3
2. Programa de Divulgação do Técnico.....	3
3. Programa Embaixadores do Técnico.....	4
3.1. O Embaixador.....	4
3.2. Kit do Embaixador.....	4
4. Candidatura e Processo de Seleção.....	5
5. Atividades.....	5
5.1. Formações Iniciais.....	5
5.2. Visitas a Escolas Secundárias.....	6
5.3. Visitas de Estudo ao Técnico.....	7
5.4. Formação Intercalar.....	7
5.5. Feiras de Ensino e Formação Profissional.....	7
5.6. Atividades Extra.....	7
6. Avaliação e Reconhecimento.....	8
6.1. Conduta do Embaixador.....	8
6.2. Relatório Final.....	8
6.3. Certificado de Participação.....	8
6.4. Suplemento ao Diploma.....	9
7. Considerações Finais.....	10

1. Núcleo de Apoio ao Estudante (NAPE)

O **Núcleo de Apoio ao Estudante (NAPE)** tem como missão promover a integração dos alunos do Instituto Superior Técnico, apoiando todo o tipo de iniciativas que contribuam para um envolvimento efetivo da comunidade académica da Escola, bem como divulgar o IST junto dos meios estudantis, em especial ao nível do ensino secundário. Um dos objetivos do NAPE consiste na promoção do sucesso escolar de todos os alunos, através da implementação de vários projetos orientados nesse sentido, tendo como prioridade o atendimento, resposta e o acompanhamento personalizados.

O sucesso escolar depende de diversos fatores, com especial foco na qualidade do ensino e do ambiente envolvente em que os alunos estão integrados. Como uma medida concreta de intervenção na área do ensino e nos serviços de apoio aos alunos, o Conselho de Gestão do Técnico tem vindo a reforçar o apoio às atividades do NAPE, como instrumento de promoção de uma melhor integração e acolhimento de todos os alunos, sendo um exemplo o Programa Mentorado. Além do acolhimento dos alunos do 1º Ano, o NAPE organiza várias atividades dirigidas aos alunos internacionais que frequentam a nossa instituição ao abrigo de programas de mobilidade com o intuito de facilitar o primeiro contacto com o Técnico e a nossa cultura.

Outra das áreas de intervenção do NAPE, foca-se no enriquecimento dos nossos alunos ao longo do curso, proporcionando-lhes um ciclo de workshops em cada semestre, *NAPE Skills Factory*, que incide não só nas competências denominadas por *hard-skills* mas sobretudo nas *soft-skills*. Paralelamente, os pequenos almoços *Alumni Talks* e as sessões *Alumni E.stories* permitem aproximar os nossos alunos dos ex-alunos que já concluíram os seus estudos e que se encontram no mercado de trabalho.

O NAPE desempenha também um papel fundamental no contacto do Técnico com o exterior sobretudo junto das escolas secundárias, através do Programa de Divulgação do Técnico, e junto das escolas básicas através do projeto *Ciência@Schools*, um conjunto de protocolos estabelecidos com um conjunto de escolas que visa despertar o gosto pela ciência e tecnologia dinamizando experiências de engenharia com os alunos destas escolas.

2. Programa de Divulgação do Técnico

No âmbito do **Programa de Divulgação do Instituto Superior Técnico**, o NAPE realiza diversas ações de divulgação a nível nacional, durante todo o ano letivo, alcançando milhares de potenciais candidatos ao ensino superior e aos cursos do Instituto Superior Técnico. Estas ações dividem-se em três vertentes: **Visitas a Escolas Secundárias**, **Visitas ao Técnico** e ainda a participação em **Feiras de Ensino e Formação Profissional** como é o caso da *Futurália* (Lisboa), da *Qualifica* (Porto) e da feira *Descobre a ULisboa*, que visam a divulgação dos cursos de 1º ciclo e ciclos integrados, e a feira *Unlimited Future* direcionada para a divulgação dos nossos cursos de 2º ciclo.

As Visitas a Escolas Secundárias estendem-se por todo o país nas quais o NAPE procura esclarecer todas as questões de alunos, encarregados de educação e professores, através de presença física

fixa (banca com folhetos informativos) e também com apresentação sobre o Técnico e a nossa oferta formativa.

Este programa inclui ainda a organização de Visitas de Estudo à nossa faculdade, individuais e a grupos escolares acompanhados pelos respetivos docentes, com o intuito de mais uma vez divulgar a nossa oferta formativa e as muitas atividades em que os alunos do Técnico podem participar durante o seu percurso académico, bem como esclarecer todas as suas questões.

3. Programa Embaixadores do Técnico

O **Programa Embaixadores do Técnico**, iniciativa integrada no Projeto de Divulgação do Técnico, visa consolidar a promoção e divulgação da nossa faculdade com uma linha de atuação muito concreta: a captação dos melhores alunos a nível nacional e o reforço da projeção do Técnico no centro do país. Os Embaixadores do Técnico terão a oportunidade de participar num conjunto de experiências de enriquecimento curricular, desenvolvimento de competências e criação de rede de contatos, ao mesmo tempo que são responsáveis por participar na divulgação do Técnico.

3.1. O Embaixador

Em cada ano letivo, é criada uma rede de alunos voluntários, os Embaixadores, de diferentes cursos do Técnico, que acompanham o NAPE em várias atividades de divulgação, nas quais fazem a apresentação da oferta formativa do Técnico e ajudam no esclarecimento das diversas questões dos alunos.

Esta iniciativa pode incluir alunos de 1º ciclo, 2º ciclo e ciclos integrados, desde que tenham frequentado um curso do Técnico durante pelo menos um ano, privilegiando-se o seu dinamismo, facilidade de comunicação, motivação e disponibilidade. Resultante da sua ação, existe uma considerável aquisição de experiências e de competências diversas como comunicação e apresentação em público. Este programa procura também que estes alunos se tornem também mais interventivos na sua faculdade.

3.2. Kit do Embaixador

Para desempenharem a sua função, o NAPE providencia um kit a cada Embaixador que inclui uma *t-shirt* e uma *hoodie* do Técnico e um crachá identificativo. Em qualquer das atividades de divulgação que participe, o Embaixador deverá estar identificado com o crachá e a *t-shirt/hoodie*, sem os quais ser-lhe-á vedada a oportunidade de participar, deixando de receber os pontos correspondentes à atividade. Não poderá ser usada uma camisola do curso do Embaixador nem qualquer tipo de emblema/insígnia identificativo de um curso específico.

4. Candidatura e Processo de Seleção

A seleção dos Embaixadores será feita através de um processo de recrutamento, no qual serão avaliadas as principais motivações e as capacidades de comunicação e apresentação dos candidatos. Apenas alunos de 1º ciclo, 2º ciclo e ciclos integrados que possuam uma experiência de, pelo menos, um ano enquanto alunos do Técnico serão considerados para a seleção.

O processo de candidatura decorre unicamente online, devendo todos os alunos interessados aguardar pela abertura do mesmo, a anunciar na página do NAPE (nape.tecnico.ulisboa.pt).

Após o prazo de apresentação de candidaturas, o NAPE procederá à avaliação dos candidatos, que decorrerá em 2 fases:

- Fase 1: avaliação escrita da motivação e experiência;
- Fase 2: entrevista pessoal;

Na Fase 1, será avaliada a motivação do candidato, sendo muito valorizados o seu empenho e dedicação, bem como experiências anteriores relevantes. Os melhores candidatos nesta avaliação serão admitidos na fase seguinte.

Na Fase 2, todos os candidatos aprovados anteriormente serão entrevistados e avaliados em relação às suas competências de comunicação e apresentação em público. Serão valorizados o rigor nas respostas dadas, a facilidade de transmissão de ideias e o à-vontade na conversa.

Caso seja necessário, poderá ser introduzida uma Fase 3 como forma de desempate. Os Embaixadores poderão ser submetidos a uma nova fase de avaliação, ficando ao critério da equipa do NAPE o que será avaliado.

5. Atividades

5.1. Formações Iniciais

Antes de iniciarem a sua participação em atividades de divulgação do Técnico, os Embaixadores terão de assistir a um conjunto de formações de carácter obrigatório que se irão dividir nas seguintes:

- **Programa Embaixadores do Técnico**

Esta sessão irá abordar o funcionamento do programa, condições de participação e atividades de divulgação nas quais os Embaixadores vão participar.

- **Oferta Formativa do Técnico**

Nesta sessão, será descrita a Oferta Formativa da nossa faculdade, detalhando as áreas de estudo, especializações e saídas profissionais de cada curso. Sendo o público alvo das atividades de divulgação maioritariamente alunos do Ensino Secundário, esta formação irá incidir sobre os cursos de 1º ciclo e ciclos integrados, podendo abordar também cursos de 2º ciclo que têm sido mais procurados durante as visitas.

- **Acesso ao Ensino Superior**

Esta sessão terá como objetivo apresentar os principais concursos de acesso ao Ensino Superior, alvo de muitas questões por parte dos candidatos ao Técnico, particularmente os concursos de mudanças de curso.

5.2. Visitas a Escolas Secundárias

Nas Visitas às Escolas Secundárias, os Embaixadores terão um papel essencial na representação do Técnico e no esclarecimento das mais variadas questões sobre a nossa Escola, a vida académica e a transição para o Ensino Superior. Estas visitas realizar-se-ão entre os meses de janeiro e junho, decorrendo maioritariamente durante a parte da manhã.

Os Embaixadores serão sempre acompanhados por Guias do NAPE nestas visitas e o transporte até à escola será sempre assegurado pelo Técnico. No documento partilhado com os Embaixadores, será possível consultar as horas a que o Embaixador se deverá apresentar à frente do Pavilhão Central caso deseje utilizar o transporte fornecido (geralmente, carrinha do Técnico). Caso o Embaixador vá ter diretamente à escola, deverá ser combinado um horário de encontro específico.

Todos os participantes estarão cobertos pelo seguro escolar providenciado pelo Instituto Superior Técnico devido à sua condição de aluno.

5.2.1. Distribuição Mensal

A distribuição dos Embaixadores pelas escolas será feita mensalmente tendo em conta a sua disponibilidade e será feita de forma a que, além de equilibrada, permita que sejam alocados Embaixadores a todas as escolas onde a sua presença seja necessária.

No dia 25 de cada mês será enviado aos Embaixadores um formulário com todas as escolas a visitar no mês seguinte, no qual deverão indicar aquelas às quais têm forte disponibilidade para visitar. No mesmo formulário, será perguntado se alguma das escolas corresponde à sua escola secundária, sendo que em caso afirmativo ser-lhe-á dada prioridade na alocação. Os Embaixadores terão oportunidade de deixar quaisquer observações que considerem pertinentes.

No dia 28 de cada mês será disponibilizada a distribuição dos Embaixadores no documento partilhado.

Na semana anterior à visita, é feita a confirmação de presença do Embaixador via telefónica, onde será averiguado se o mesmo precisa de transporte até à escola ou não.

5.2.2. Inquérito de Visita

No final de cada Visita a uma Escola Secundária, o Embaixador deverá preencher um inquérito no qual dará *feedback* sobre a escola (instalações, interesse dos alunos...) e fará uma auto-avaliação do seu desempenho na visita. Terá também a oportunidade de fazer qualquer consideração final que achar pertinente o NAPE tomar conhecimento.

Estes inquéritos são obrigatórios, pelo que um Embaixador que tenha algum em atraso não poderá ser alocado para mais escolas enquanto não regularizar a situação. O inquérito, por isso, não será anónimo.

5.3. Visitas de Estudo ao Técnico

Os Embaixadores poderão também colaborar com os Guias do NAPE na realização de Visitas Individuais ao *campus* Alameda, com a duração de 1 hora a um máximo de 10 visitantes por visita, que são solicitadas ao NAPE ao longo do ano letivo. Estas visitas serão registadas no documento partilhado, no qual os Embaixadores poderão fazer a sua inscrição. Estas visitas serão também previamente confirmadas telefonicamente, após inscrição do Embaixador. Será dada prioridade a um Embaixador do curso/área correspondente às áreas de interesse indicadas pelos visitantes.

5.4. Formação Intercalar

A meio do programa é recomendada a participação do Embaixador na Formação Intercalar com o intuito de relembrar os conteúdos adquiridos nas Formações Iniciais, avaliar o decorrer do programa e realizar um *briefing* sobre futuros eventos. A data desta formação será posteriormente comunicada via e-mail.

5.5. Feiras de Ensino e Formação Profissional

Os Embaixadores terão a oportunidade de participar em Feiras de Ensino e Formação Profissional como é o caso da *Futurália* (Lisboa), da *Qualifica* (Porto) e da Feira *Descobre a ULisboa (Reitoria da Universidade de Lisboa)*, nas quais terá contacto com futuros alunos e respetivos encarregados de educação interessados no Técnico.

Caso o Embaixador pretenda ir à *Futurália*, a Formação Intercalar passará a ser de carácter obrigatório.

Todos os participantes estarão cobertos pelo seguro escolar providenciado pelo Instituto Superior Técnico devido à sua condição de aluno.

5.6. Atividades Extra

Além das atividades referidas, o NAPE prevê organizar outras atividades ao longo do ano letivo no âmbito do Programa de Divulgação do Técnico para as quais poderá contar com a presença de Embaixadores, sempre que possível. Todas as informações serão comunicadas via e-mail.

6. Avaliação e Reconhecimento

6.1. Conduta do Embaixador

Os Embaixadores estarão a representar o Técnico nas atividades em que participem, sendo fulcral manterem uma boa conduta e postura. É, por isso, expectável que o Embaixador:

- participe com rigor, seriedade e profissionalismo em todas as atividades;
- respeite os Guias do NAPE e/ou funcionários e professores que os acompanhem, não interrompendo ou comprometendo um atendimento a um aluno/encarregado de educação;
- peça sempre ajuda aos Guias do NAPE sempre que não tenha conhecimento de uma informação, nunca dando uma informação errada ou sem certeza;
- se faça acompanhar sempre da *t-shirt/hoodie* e do crachá com a identificação do Técnico;
- comunique ao Guia/Coordenação do NAPE qualquer situação incorreta que presencie.

Caberá ao NAPE, por sua vez:

- dar *feedback* ao Embaixador depois de cada atividade sobre a sua prestação na mesma, podendo o Embaixador pedi-la caso o Guia que o acompanhe não o faça;
- prestar todo o apoio que o Embaixador precise;
- cobrir quaisquer custos de alimentação caso as atividades tenham a duração de um dia inteiro;
- informar os Embaixadores atempadamente da existência das atividades e/ou do cancelamento das mesmas.

6.2. Relatório Final

Após a conclusão do programa, é enviado ao Embaixador o Relatório de Avaliação Final, redigido num modelo próprio do NAPE. Este relatório é essencial para aferir o sucesso e a continuidade do Programa, pelo que todas as sugestões e ideias serão tomadas em consideração nas próximas edições.

6.3. Certificado de Participação

No final do ano, o NAPE atribui um Certificado de Participação no Programa Embaixadores do Técnico aos Embaixadores que cumpram, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos:

- Participação nas Formações Iniciais;
- Participação em 2 Atividades e preenchimento dos respetivos relatórios, caso existam;
- Preenchimento do Relatório Final.

6.4. Suplemento ao Diploma

Para que a participação como Embaixador seja reconhecida pelo Técnico através do Suplemento ao Diploma, é também obrigatório que os Embaixadores cumpram os seguintes requisitos mínimos:

- Participação na Formação Inicial;
- Preenchimento do Relatório Final;
- Soma de 40 pontos obtidos na participação em atividades no âmbito do programa e preenchimento dos respetivos relatórios, caso existam.

6.4.1. Sistema de Pontos

A atribuição de pontos é efetuada com base no tempo de duração da atividade realizada e considerando, também, a exigência da mesma. Assim, é possível consultar na tabela abaixo os pontos que serão atribuídos a cada atividade, respetivamente.

Tabela 1 – Pontos atribuídos em cada atividade.

Atividade	Pontos
Formação Inicial	3
Visita a Escola Secundária	5
Visita ao Técnico	1
Feira de Divulgação (turno)	3
Formação Intercalar	2

Ao NAPE, reserva-se a responsabilidade de atribuir pontos a atividades omissas na tabela anterior, posteriormente organizadas, e de comunicar aos Embaixadores atempadamente, pelas vias oficiais de comunicação.

6.4.2. Dedução de Pontos

De forma a garantir o bom funcionamento do programa, caso o Embaixador falte à atividade em que se inscreveu, ser-lhe-á deduzido 1 ponto além de não receber os pontos da atividade. No entanto, aceitam-se cancelamentos até às 12h do dia anterior em que esta se realiza. Qualquer cancelamento no dia da atividade, implica a dedução de 1 ponto. Note-se que este cancelamento só é válido se efetuado preferencialmente por telefone para 21 841 9410 | Extensão 3410 (Encarnação Francisco) ou por envio de e-mail para o NAPE (nape@tecnico.ulisboa.pt). Ao NAPE, reserva-se o direito de avaliar situações pontuais como doença, falecimento de parentes, greves e outros casos omissos.

6.4.3. Cancelamento de Atividades

Caso haja um cancelamento de uma atividade, os Embaixadores inscritos receberão os pontos correspondentes.

7. Considerações Finais

É da competência do NAPE garantir a execução do Programa Embaixadores do Técnico como previsto neste regulamento e estar sempre disponível para prestar todo o apoio necessário aos Embaixadores.

Reserva-se ao NAPE, a responsabilidade de analisar e avaliar quaisquer casos omissos a este regulamento e apresentar soluções concretas.